



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018, REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004922/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMULAÇÃO, LICENÇA, TREINAMENTO, SUPORTE MENSAL E HOSPEDAGEM DO PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.548.735/0001-80, com endereço na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Sala 906, Centro, Vitória/ES - CEP: 29.010-925, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. MARCOS PONTES DE AQUINO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do CPF nº 985.971.757-53 e RG nº 837.105 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 1.000, Apto. 603, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-010, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, ou até que seja homologado o novo processo licitatório**, tendo início a partir do **dia 23 de março de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, e será pago **mensalmente** a contratada, a quantia de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**.

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – Infra-Estrutura Digital da Informação - Estruturação de Comunicação de Dados e Informações entre Diversos Setores da PMPK - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 20 de março de 2020.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO
Secretário Municipal De Administração
Município De Presidente Kennedy/ES
CONTRATANTE

Marcos Pontes De Aquino
Agape Assessoria e Consultoria Ltda
CONTRATADA